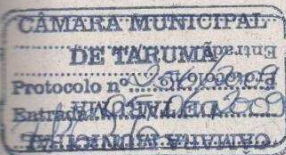




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.º 019/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 673/05, de 01 de dezembro de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 nº 811, de 04 de julho de 2008, Lei Municipal nº 830/2008, de 27 de novembro de 2008, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$1.068.591,82 (Um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
27.813.0019.2050	Festejos Comemorativos	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (FONTE 05)	70.000,00
02.0200	Sec.Munic.Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0013.2076	Recursos Humanos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
04.122.0029.2005	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.185,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0029.2013	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
04.126.0017.2086	Informática	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
02.0400	Sec.Munic.Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0023.1079	Construção "Delegacia de Policia"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 02)	20.660,15
15.451.0023.1064	Recapeamento Asfáltico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 05)	294.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 02)	90.446,67
02.0500	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
12.365.0011.1027	Continuidade da Construção da Creche	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 05)	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 01)	5.000,00
12.361.0011.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	123.000,00
12.361.0031.2038	Transporte Escolar – 25%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
13.392.0009.2026	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00
12.361.0011.2023	Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.000,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Desenvolvimento Educação Básica	
12.365.0011.2183	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (FONTE 02)	3.500,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.92	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00
10.302.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	34.000,00
10.301.0028.1090	Projeto "Renova Saúde"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FONTE 02)	17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FONTE 02)	7.500,00
10.605.0006.1089	Projeto "Promover Saúde"	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (FONTE 05)	5.800,00
10.304.0006.2043	Visa e Controle de Vetores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.900,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0029.2036	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$1.068.591,82

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes :

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 978.145,15 (Novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

B) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR), no valor de R\$ 90.446,67 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

	Poder Executivo	
02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

11.334.0036.1086	Proj.Sebrae de Atendimento ao Empreendedor	
3.3.50.43 (040)	Subvenções Sociais	5.000,00
27.813.0019.2050	Festejos Comemorativos	
3.3.90.39 (43)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.200	Secretaria Munic. Adm. e Assuntos Jurídicos	
04.122.0029.1019	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 (052)	Aquisição de Imóveis	130.000,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (084)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.085,00
02.0400	Secretaria Munic.Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0029.2007	Capacitação Profissional	
3.3.90.39 (115)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
15.451.0008.1025	Parque "Vicente Benelli"	
4.4.90.51 (141)	Obras e Instalações	59.900,00
15.451.0022.2072	Sinaliz.de Trânsito e Placas de Identificação	
4.4.90.52 (155)	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
15.451.0023.1007	Sistemas de Captação de Águas Pluviais	
3.3.90.30 (156)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (157)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
15.451.0023.1008	Guias,Muros,Sargetas e Calçadas	
3.3.90.39 (159)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.0023.1064	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 (161)	Obras e Instalações	20.000,00
02.0500	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
12.306.0024.2160	Atendimento Escolas Tempo Integral - Federal	
3.3.90.30 (189)	Material de Consumo	15.000,00
12.361.0031.2038	Transporte Escolar - 25%	
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	1.000,00
12.361.0031.2179	Transporte Escolar 25% - "Ensino Médio"	
12.364.0018.2149	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.11 (259)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.739,00
3.1.90.13 (260)	Obrigações Patronais	18.422,00
13.392.0009.2026	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.11 (280)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.1.3 (281)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	1.500,00
13.392.0009.2176	Telecentro	
3.1.90.11 (295)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.839,00
02.0600	FUNDEB –Fundo Desenvolvimento Educação Básica	
12.365.0011.2183	Ensino Infantil 40% - FUNDEB	
3.1.91.13 (307)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	3.500,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2171	Renda Tarumã	
3.3.90.48 (388)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.660,15
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica	
3.1.90.11 (416)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 (436)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
10.302.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
3.3.90.36 (455)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
10.302.0005.2055	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.04 (458)	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
10.305.0006.1089	Projeto "Promover Saúde"	
3.3.90.30 (680)	Material de Consumo (FONTE 05)	3.800,00
3.3.90.39 (683)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (FONTE 05)	2.000,00
02.0900	Secret. Munic.Agricultura,Abastec. E Meio Ambiente	
15.452.0022.2125	Parques e Jardins	
4.4.90.52 (508)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
18.541.0016.1048	Unid.Triagem Comp.Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.39 (514)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
20.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (516)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52 (523)	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
20.122.0032.2034	Pró-Estrada	
3.3.71.41 (534)	Contribuições – Transferencias a Consórcios	20.000,00
3.3.90.39 (537)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (FONTE 2)	30.000,00
3.3.90.39 (685)	Outros serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (FONTE 05)	7.000,00
20.601.0030.2161	Patrulha Rural	
3.1.90.11 (540)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
20.605.0034.1052	Horta Municipal	
3.1.90.11 (546)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
20.606.0030.1011	Casa da Agricultura	
3.3.90.30 (554)	Material de Consumo (FONTE 02)	10.900,00
3.3.90.39 (555)	Outros serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (FONTE 02)	1.900,00
02.1100	Encargos Gerais do Município	
09.272.0029.2069	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.900,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (618)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
08.244.0029.1078	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
3.3.90.30 (642)	Material de Consumo	60.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, em 03 de junho de 2009.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 19/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2009 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos, a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a abertura de Créditos Especiais e Adicional Complementar, em decorrência da celebração de convênios, e de Recursos Financeiros oriundos do exercício anterior, recursos estes Federais e Estaduais, bem como de remanejamento de saldo de dotação para melhor atendimento da sociedade Tarumaense, dentro dos quais passaremos a citar, como segue:

GABINETE

Criação de rubricas orçamentárias em decorrência da celebração de convênio com o Governo Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Necessário a criação da rubrica orçamentária em decorrência do pagamento de sentenças judiciais e remanejamento para adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Necessário a suplementação para adequação do orçamento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Necessário a criação da rubrica orçamentária em decorrência de convênios com o Governo Federal e Governo Estadual.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação de rubricas orçamentárias para continuidade da construção da creche, oriundos do aumento em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

convenio já celebrado, termino da reforma e ampliação da Central de Alimentação, e ainda, criação de rubrica orçamentária para realizar o pagamento da contribuição PASEP, pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

FUNDEB

Criação de rubrica orçamentária em decorrência da necessidade de pagamento de obrigações patronais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Criação de rubricas orçamentárias para despesas de exercícios anteriores, termino da ampliação da Clínica de Reabilitação, do Projeto "Renova Saúde", convenio com o Governo do Estado, o Projeto "Promover Saúde", convenio com o Governo Federal, obrigações patronais na vigilância sanitária, e ainda, criação de rubrica orçamentária para realizar o pagamento da contribuição PASEP, pela Secretaria Municipal de Saúde.

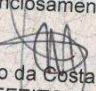
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Criação de rubrica orçamentária para finalizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes "Ernesto Paitl".

Nobres Vereadores, todas as anulações são oriundas do próprio orçamento, não aumentando seu valor.

Certos e convictos que este Projeto será devidamente apreciado e após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, desde logo apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ - SP.